



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: prefeitura@lagoaderoca.pb.gov.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 09/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO BASE DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E IPSM, A PARTIR DE 1ª DE MAIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, CONFORME Medida Provisória nº 1.172, de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, PB, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 7, IV e VII e Art. 30, I da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a Lei Orgânica do Município, encaminha à apreciação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) o valor do salário base mensal dos servidores da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., ativos e inativos, para o Exercício Financeiro de 2023, ressalvados os cargos cujos vencimentos são fixados em lei específica.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de maio de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 18 de maio de 2023.

Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Municipal